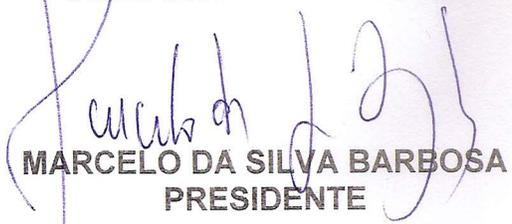


**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA  
05/03/2018, ÀS 19 HORAS, PARA TRATAR DA CAMPANHA SALARIAL  
DAS EMPRESAS DE BEBIDAS 2018**

Aos 05 dias do mês de março de 2018, às 19 horas, em regime de segunda e última convocação, na sede do **Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Município de Angra dos Reis**, localizada na Rua Prefeito João Gregório Galindo, 3.840, Bairro Morro da Cruz, Angra dos Reis/RJ, realizou-se uma ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Abertos os trabalhos, em regime de segunda convocação, pelo Presidente do Sindicato, Sr. Marcelo da Silva Barbosa, passou imediatamente à apreciação da Contra Proposta da Convenção Coletiva 2018, enviada pelo Sindicato das Empresas Distribuidoras e Transportadoras de Bebidas do Estado do Rio, discutida com os trabalhadores: 1) Reajuste Salarial de 2,45% (dois virgula quarenta e cinco por cento) 2) Adicional ou Abono: 5% (cinco por cento), valor de 630,00 (seiscentos e trinta reais), em 02 parcelas, 3) Cesta Básica no valor de 187,00 (cento e oitenta e sete reais), 04) Vale Refeição 578,75 (quinhentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos) por mês. Foi acertado uma participação de 1% mensal dos benefícios conquistado em favor do sindicato Laboral Colocada em votação a proposta de Convenção Coletiva trazida à Assembleia e acima discriminada, os trabalhadores, aprovaram a proposta por unanimidade.

Nada mais havendo a ser tratado, e agradecendo a presença de todos, o Presidente do Sindicato encerrou a Assembleia, da qual eu, Sérgio Fernando da Silva, Diretor Secretário, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelo Sr. Presidente, Sr. Marcelo da Silva Barbosa.

  
**HELIO MAR LUIZ DA CUNHA**  
**DIRETOR 2º SECRETÁRIO**

  
**MARCELO DA SILVA BARBOSA**  
**PRESIDENTE**